



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia
Direção Geral
Rua Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG
36343949 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 004/2021
RETIFICAÇÃO Nº 1

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTA LUZIA, nomeado pela Portaria do IFMG - campus Santa Luzia nº 157 de 24 de setembro de 2019, publicada no DOU de 26/09/2019, seção 2, pág. 29; Resolve:

Retificar o Edital 004/2021 que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado de Transferência Interna, Reopção, Transferência Externa e Obtenção de Novo Título para os Cursos Superiores do Campus Santa Luzia do IFMG.

NO ITEM 3.1, ONDE SE LÊ:

3.1. O candidato deverá realizar sua inscrição via formulário eletrônico disponível na aba da Secretaria Acadêmica do sítio eletrônico do IFMG campus Santa Luzia (<https://www.ifmg.edu.br/santaluzia>), no período de 08 de fevereiro de 2021 a 11 de fevereiro de 2021.

LEIA-SE:

3.1. O candidato deverá realizar sua inscrição via formulário eletrônico disponível na aba da Secretaria Acadêmica do sítio eletrônico do IFMG campus Santa Luzia (<https://www.ifmg.edu.br/santaluzia>), no período de 08 de fevereiro de 2021 a **19 de fevereiro de 2021**.

NO ITEM 3.2, ITEM 5, ONDE SE LÊ:

5. diploma de curso superior digitalizado ou declaração de conclusão de curso superior com documento comprobatório de solicitação de emissão e/ou registro do diploma, ambos digitalizados (somente para candidato a Obtenção de Novo Título) (a versão original destes documentos deverá ser apresentada quando solicitado, sob pena de eliminação).

LEIA-SE:

5. diploma de curso superior digitalizado ou declaração de conclusão de curso superior com documento comprobatório de solicitação de emissão e/ou registro do diploma, ambos digitalizados (somente para candidato a Obtenção de Novo Título) (a versão original destes documentos deverá ser apresentada quando solicitado, sob pena de eliminação).

5.1. Em decorrência dos atrasos nos calendários das instituições em virtude da pandemia da COVID-19, será admitida, em caráter provisório, declaração de integralização total do curso acompanhada de informação da data de colação de grau, que deverá ser anterior à efetivação da matrícula no IFMG Campus Santa Luzia, se o candidato for selecionado. Caso o candidato não apresente o documento de conclusão no momento da matrícula, terá sua inscrição cancelada e perderá o direito à vaga.

Santa Luzia, 10 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Gonçalves Pires, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 10/02/2021, às 21:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadoes> informando o código verificador **0752339** e o código CRC **2D1F2E4D**.